



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Vargem Alegre-MG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 336.153,26 (trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis sete centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SUMÁRIO**

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4
4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	5
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6. DO CREDENCIAMENTO.....	8
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	9
8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	10
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCE.....	12
10. DA FASE DE JULGAMENTO.....	16
11. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	17
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
13. DOS RECURSOS.....	19
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**  
(Processo Administrativo nº 076/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, situada à Praça José Honorato de Almeida, 83, centro, nesta cidade de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujas especificações detalhadas encontram-se devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência e nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 039/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Vargem Alegre-MG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme o ANEXO - Modelo de Proposta do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Integra este Edital, como se nele estivesse transcrito o Termo de Referência – Anexo, assim como todas as especificações neste contidas.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações enumeradas abaixo:

MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065 1.661.000
MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065 1.500.000

3.2. O valor global estimado para a licitação é de: R\$ 336.153,26 (trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis sete centavos).

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

5.3. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

5.4. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

5.5. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.6. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

5.7. Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seu quadro funcional profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

5.8. Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

5.9. Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.10. Não poderão disputar licitação, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.11. Não poderão disputar licitação, direta ou indiretamente, que se enquadrem nas demais disposições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.12. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

5.12.1. A empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

5.13. Não será permitido a participação de licitantes que estejam reunidas em consórcio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.14. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes DECLARAÇÕES:

5.14.1. Que declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. (Declaração de conhecimento do Edital)

5.14.2. Que declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado de Previdência Social. (Declaração de reserva de cargos)

5.14.3. Que sob pena de desclassificação, declara que as suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Declaração de proposta econômica)

5.14.4. Que declara para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. (Declaração de Não-Emprego de menores).

5.14.5. Que declara não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. (Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante)

5.14.6. Que declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, estar ciente do cumprimento da reserve de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para trabalho da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação. (Declaração de Acessibilidade)

5.14.7. Que declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente).

5.14.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.14.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.14.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital

5.16. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

### **6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica.

6.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.1.2. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

6.2. O cadastro deverá ser feito pelo licitante no Portal de Compras Públicas, acessando o endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.3. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.5. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações pública, quando participarem de licitações públicas;

8.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. No caso de diligência, será disponibilizado no sistema um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico de processamento do certame, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,05 (cinco centavos)**.

9.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema de processamento do certame, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

9.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, podendo ser auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.12.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar será automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances na seguinte forma:

9.12.6.1. Na ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

9.12.6.2. Na ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem dos subitens anteriores.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na ordem do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.19.1.2. Para fins do item 9.19.1., o Pregoeiro poderá abrir diligências para solicitar a documentação dos licitantes empatados, nos moldes do art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.20. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo **de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante.

9.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.3. Constatada a existência de sanção, nos moldes legais, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

10.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1. contiver vícios insanáveis;

10.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 9.8, só será considerada após diligência, provocada pelo Pregoeiro ao setor técnico adequado, que comprove:

10.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

### **11. DA HABILITAÇÃO**

11.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

- a) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- b) Documentação relativa à habilitação econômica–financeira;
- c) Documentação relativa à habilitação fiscal;
- d) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
- e) Documentação relativa à qualificação técnica.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

11.1.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

11.1.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

11.1.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. Para fins de habilitação, será observado o preenchimento “sim ou não”, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

11.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados até a data da realização da licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

11.4. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 11.4, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### **11.6. Da Habilitação Jurídica:**

11.6.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

11.6.2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

11.6.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

11.6.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

11.6.4. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

11.6.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.6.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

### **11.7. Da Habilitação Econômico-financeira:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

11.7.1. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.7.2. A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores, das demonstrações contábeis do último exercício social.

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

11.7.2.1. Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC ..... maior ou igual a 1(um)

ILG ..... maior ou igual a 1(um)

11.7.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercício, conforme art.176, § 1º da Lei 6.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021 e assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

11.7.3.1. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

11.7.3.2. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício.

11.7.4. Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

**11.8. Da Habilitação Fiscal:**

11.8.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

11.8.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

11.8.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.8.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

11.8.5.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

11.8.6. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

11.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.8.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.8.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.8.8.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **11.9. Documentação relativa à habilitação social e trabalhista:**

11.9.1. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei.

11.9.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**11.10. Da Qualificação Técnica:**

11.10.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

11.10.2. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

11.10.3. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

11.11. Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante;

11.12. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

**12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à licitante vencedora, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

tipo, fabricante e procedência, vinculam a Licitante Vencedora.

12.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **13. DO RECURSO**

12.1. Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.

13.2. As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3. A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

13.4. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, nos moldes do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.4.1. Poderá ocorrer pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, nos moldes do inciso II, do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente e o acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.7. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:  
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e  
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.7. A Administração Pública se reserva o direito de contratar apenas o que lhe for necessário dos itens registrados, de acordo com a sua demanda. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratação.

14.8. A Administração Pública se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a fornecedora terá direito de receber os produtos entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

14.10. A Administração Pública também se reserva o direito de recusar todo e qualquer produto/serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital ou que sejam considerados inadequados

### **15. DO RECURSO**

15.1. Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.

15.2. As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3. A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

15.4. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, nos moldes do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.4.1. Poderá ocorrer pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, nos moldes do inciso II, do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente e o acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

16.1. Observado o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2014, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por fiscal designado lotado na Unidade Requisitante.

16.2. A Unidade Requisitante irá atestar, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante.

16.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação do item anterior.

### **17. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

17.1. As regras sobre entrega e critério de aceitação do objeto constam no Termo de Referência, que segue anexo e faz parte deste Edital. (Anexo I).

### **18. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **18.1. Da licitante vencedora:**

18.1.1. As regras sobre as obrigações da Unidade Requisitante constam no Termo de Referência, que segue anexo e faz parte deste Edital. (Anexo I)

#### **18.2. Da Unidade Requisitante:**

18.2.1. Respeitar todas as condições impostas pela legislação para a execução do serviço, além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

18.2.2. As regras sobre as obrigações da licitante vencedora constam no Termo de Referência, que segue anexo e faz parte deste Edital. (Anexo I)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. A recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 18.1 do Edital, sujeitando-as as penalidades previstas no subitem 19.2

19.2. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Unidade Requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive, nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”, observará os seguintes parâmetros:

19.3.1. 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.3.2. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

19.3.3. 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

19.3.4. 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

19.3.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.4. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

19.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput deste item poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

19.6. As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do item 19.2 não possuem caráter compensatório, e, assim, pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

19.8. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor da garantia tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

19.9. A aplicação das sanções previstas no item 19.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação integral do dano causado à Administração Pública.

19.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

### **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras sobre pagamento constam no Termo de Referência, que segue anexo e faz parte deste Edital. (Anexo I).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema, através do endereço eletrônico

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no endereço eletrônico <https://www.saosebastiaodavargemalegre.mg.gov.br>, sendo de responsabilidades dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto o contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento, observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. A Autoridade Competente, poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.11.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.12. É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

22.13. Fica eleito o Foro do Município de Miraf - MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

22.14. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3426-7133, nos dias úteis no horário das 08 às 11 horas ou 12 às 17 horas.

22.15. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Setor de Licitações e Compras, obedecida a legislação vigente.

22.17. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

22.18. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.saosebastiaodavargemalegre.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodavargemalegre.mg.gov.br).

22.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.19.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.19.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

22.19.2.1. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

22.19.2.2. ANEXO III – Modelo de Proposta

22.19.2.3. ANEXO IV – Modelo de Declaração

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de junho de 2024.

RAFAEL CAMARGO BICALHO RIBEIRO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO**

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

##### **1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o planejamento do São Sebastião da Vargem Alegre e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, nos termos da art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

##### **1.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (Lei nº12.435/2011) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS o qual busca a efetivação do compromisso ético e político voltado para a construção de vínculos comunitários, mais solidários e permanentes.

O SCFV é organizado através de grupos que acontecem semanalmente no Centro de Convivência do CRAS, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. As atividades são planejadas a partir de três eixos norteadores: Convivência social, Direito de ser e Participação.

A alimentação ofertada nos espaços da Assistência Social faz parte de uma proposta de acolhida e ao direito de alimentar-se de todo cidadão. A oferta do alimento acontece nos grupos diariamente e também nas festividades em comemoração às datas importantes, tais como: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia do Idoso, Festa Junina, Passeio à Praia. Anualmente também é realizado o Encontro com os usuários do PAIF (Serviço de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), os mesmos são recebidos com um jantar em que proporciona momentos de convivência e pertencimento.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**2.1 OBJETO**

O presente tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme abaixo:

<b>N° Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
001	18776	Abacaxi, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.
002	18718	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
003	18713	Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
004	18714	Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
005	18708	Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

006	18767	Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
007	18757	Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
008	18748	Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF - ...
009	18839	Atum sólido, em óleo, lata de 170g - ...
010	18747	Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.
011	18827	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura - ...
012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega
013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti- frutti,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.
014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. - ...
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg
016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.
019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g - ...
020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha - ...
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas. - ...
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande). - ...
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande). - ...
030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...
032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - ...
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.
034	18715	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.
035	18709	Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos
036	18754	Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
037	18755	Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
038	18766	Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. - ...
039	18765	Canjiquinha de milho. - Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip)
042	18836	Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. - ...
043	18838	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...
044	18835	Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. -
045	18834	Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. -
046	18784	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias - ...
047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo
050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. - ...
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
053	18739	Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.
054	18738	Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...
055	18806	Empadinha assada, (opção: integral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: aproximadamente 30 gramas a unidade.
056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% -
059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...
060	18717	Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
061	18759	Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
062	18807	Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

063	18808	Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...
064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêssego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição - ...
067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...
068	18728	Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.
069	18771	Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.
070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.
073	18733	Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...
074	18779	Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. - ...
075	18825	Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...
076	18826	Linguiça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - ...
077	18829	Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas -
078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.
080	18735	Maionese embalagem 500g - - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes , não contem glúten.
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria - ...
082	18781	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg - ...
083	18778	Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - ...
084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo -
086	18773	Melancia, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.
087	18745	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...
088	18746	Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. - ...
089	18744	Molho de Tomate Sachê de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. - ...
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico, embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...
098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea. - ...
099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela) - ...
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

101	18830	Pernil suíno (traseiro) descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualità; seara; frigoapla; cristalfrigo.
102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.
103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. - ...
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.
106	18711	Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da piper nigrum l., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.
107	18783	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...
108	18727	Pipoca de milho salgada. - Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.
109	18726	Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
110	18724	Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...
111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...
115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.
119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...
122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. - ...
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. - ...
125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes - ...
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjerição, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.
129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg - ...
131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...
132	18817	Torta doce. - ...
133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes. - ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente - ...
135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega - ...
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - ...

## 2.2 NATUREZA

Os itens dos lotes que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum.

## 2.3 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço unitário por item ou lote da licitação.

A entrega dos materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

Em outras palavras, o fornecimento para cada unidade que integra a instituição - PMSSVA, pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada fornecimento é independente entre si respeitada à unidade e medida do bem e cuja aquisição sobre-estimada poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

**2.4 QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES**

Consumos estimados serem licitados, conforme demanda das secretarias, exposta na tabela abaixo

<b>N° Item</b>	<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quantidade</b>
001	18776	Abacaxi, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.	UN	1000
002	18718	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40
003	18713	Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	80
004	18714	Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40
005	18708	Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

006	18767	Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30
007	18757	Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30
008	18748	Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF - ...	KG.	60
009	18839	Atum sólido, em óleo, lata de 170g - ...	LAT	80
010	18747	Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.	PCT	30
011	18827	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura	UN	15
012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	PCT	20
013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico,	PCT	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.		
014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	PCT	20
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	70
016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	500
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.	PCT	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g - ...	PCT	200
020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses	PCT	100
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses	PCT	100
022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...	PCT	200
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha - ...	KG.	250
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...	PCT	100
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas. - ...	PCT	100
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	100
027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade.	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.		
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT	30
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...	KG.	400
032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.	PCT	40
034	18715	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.	PCT	80
035	18709	Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos	CX	30
036	18754	Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30
037	18755	Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

038	18766	Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. - ...	KG.	30
039	18765	Canjiquinha de milho. - Textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	KG.	30
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...	KG.	100
041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip) - ...	KG.	80
042	18836	Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. -	KG.	100
043	18838	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...	KG.	50
044	18835	Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

045	18834	Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100
046	18784	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias - ...	KG.	30
047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...	KG.	60
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	KG.	50
049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	UN	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. -	PCT	30
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	20
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30
053	18739	Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.	UN	40
054	18738	Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...	UN	24
055	18806	Empadinha assada, (opção: integral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas	CENTO	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		limpas. Peso líquido: aproximadamente 30 gramas a unidade.		
056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	KG.	200
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...	PCT	40
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40
059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40
060	18717	Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50
061	18759	Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	UN	50
062	18807	Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...	CENTO	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

063	18808	Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...	CENTO	50
064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.	KG.	10
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêssego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição - ...	PCT	30
067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...	KG.	145
068	18728	Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.	CX	10
069	18771	Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		aconditionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.		
070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UN	60
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...	UN	40
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PCT	30
073	18733	Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...	PCT	400
074	18779	Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. - ...	KG.	500
075	18825	Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	UN	30
076	18826	Linguiça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e	KG.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - ...		
077	18829	Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas -	PCT	30
078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	30
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.	KG.	100
080	18735	Maionese embalagem 500g - - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes , não contem glúten.	PT	40
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,	KG.	150



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria - ...		
082	18781	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60
083	18778	Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - ...	KG.	160
084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite	PCT	40
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo -	PCT	50
086	18773	Melancia, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e	KG.	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.		
087	18745	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...	LAT	50
088	18746	Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	60
089	18744	Molho de Tomate Sache de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...	PCT	200
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.	CX	10
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	60
092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	2
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. -	UN	1000
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico,	UN	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. -		
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...	KG.	2000
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...	PCT	400
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...	UN	2000
098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea. -	UN	1000
099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela)	KG.	400
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.	CENTO	50
101	18830	Pernil suíno (traseiro) descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e	KG.	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualità; seara; frigoapilha; cristalfrigo.		
102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.	LAT	30
103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. -	UN	1000
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...	UN	1000
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.	PCT	20
106	18711	Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da <i>piper nigrum</i> L., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.	PCT	20
107	18783	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar	KG.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...		
108	18727	Pipoca de milho salgada. - Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.	FAR.	20
109	18726	Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	FAR.	20
110	18724	Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	20
111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).	PCT	500
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6	KG.	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.		
114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. -	PT	40
115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...	KG.	100
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.	KG.	50
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG.	100
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.	UN	12
119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.	LT	300
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.	LT	300
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...	UN	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. - ...	KG.	100
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	10
124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. -	CENTO	50
125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes - ...	KG.	60
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PCT	500
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).	LT	250
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjeriço, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	LT	12
129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.	CX	30
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e	KG.	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg - ...		
131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...	PCT	200
132	18817	Torta doce. - ...	UN	150
133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes. - ...	KG.	200
134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente	KG.	15
135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega -	KG.	30
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - ...	KG.	5

2.4.1. A estimativa do quantitativo tem por base o consumo de 2023 e o número de usuários dos programas sociais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VII, da Lei Federal n. 14.133/ 21)**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária a fim de garantir a compra de alimentos de qualidade, com o melhor preço e as melhores condições de entrega, para atender às necessidades da população atendida pelo setor público. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 14.133/2021), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto nº 11462/2021), para aquisição de fraldas geriátricas e infantis, mediante a demanda espontânea e através de maior desconto percentual, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Farmacêutica responsável. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto 11.462/2021, que rezam que:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

(...)

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser entregues no CRAS, localizado na Rua Emílio Carlos de Almeida, nº 60, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

Os vencedores de produtos perecíveis deverão ter alvará de vigilância sanitária.

4.1. A empresa deverá cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações;
- b) Produtos fornecidos em embalagens em correto estado de conservação;
- c) Não podendo a embalagem estar amassada, furada, enferrujada, estufada ou extraviada;
- d) Deverá ser identificado com descrição do produto, peso líquido, ingredientes, data de validade;
- e) Registro no órgão competente devendo estar com prazo de validade, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Fabricante, Lote, Data de fabricação e data de validade.
- f) O prazo de validade mínimo dos produtos deverá ser de 1 (um) ano contada a partir do recebimento definitivo dos produtos.

4.2. Não será aceita carta de compromisso por parte da contratada para aceitação de produtos com validade inferior a estipulada na alínea anterior.

4.3. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações assumidas exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações.

4.5. Prazo de entrega dos produtos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.5.1. Entregar o produto, conforme a necessidade, até o 5 (quinto) dia útil após a emissão da Nota de Empenho, em conformidade com o especificado, rigorosamente dentro das especificações contratadas e do quantitativo indicado, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior submetido à consideração do PMSSVA, sob pena da aplicação das sanções previstas por lei.

4.6. Serão rejeitados os materiais que não forem entregues de acordo com as especificações constantes na solicitação.

4.7. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições:

4.8. Os produtos deverão ser fornecidos durante o prazo de vigência da Ata;

4.9. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para as obrigações decorrentes da Ata;

4.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;

4.11. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.12. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.13. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.14. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

4.15. A Contratada deverá realizar, caso necessário, a substituição dos produtos vencidos, no prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação formal pela SMS, que deverá ocorrer no mínimo 03 (três) meses antes do vencimento do produto, sendo de total responsabilidade da Contratada a substituição.

4.16. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

4.16.1. Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua João Pinto de Faria nº 60, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, no horário de 07h00min às 16h00min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

4.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**4.20. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.20.1. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

- a) Polpa de fruta congelada - De Marchi
- b) Suco artificial, diversos sabores, embalagem de 01kg – Vilma
- c) Suco em garrafa (1 litro) (uva, goiaba, tangerina) – Tial
- d) Refrigerante, sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros – Fanta
- e) Refrigerante sabor coca-cola, frasco de 2l - Coca-cola
- f) Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne – Knorr
- g) Caldo concentrado de galinha - cx com 12 cubos – Knorr
- h) Tempero saborizado tipo sazón cx c/12 unid.de 60 gr – Sazon
- i) Café em pó - 3 corações ou Pilão
- j) Achocolatado em pó, embalagem com 400g - Nescau ou Toddy
- l) Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra meio amargo - Harald
- m) Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite – Harald
- n) Nucita (sabor chocolate e avelã) – Nucita



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

- o) Margarina, com sal, embalagem de 500g – Qualy
- p) Maionese embalagem 500g - Hellmann's
- q) Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. Embalagem de 395g - Piracanjuba ou Moça
- r) Bombom de chocolate branco/preto - Serenata de Amor Garoto
- s) Molho de Tomate Sache de 350 g - Quero, Predilecta, Pomarola
- t) Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg – Maisena
- u) Linguiça mista suína - Pif paf, Sadia
- v) Salsicha de frango - Pif paf

### **4.21. Da exigência de amostra**

Não serão exigidas amostras para os itens objetos desta contratação.

### **4.22. Da exigência de carta de solidariedade**

Não será exigida carta de solidariedade para esta contratação.

### **4.23. Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.24. Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações deste Termo de Referência e em consonância com as condições estabelecidas na licitação ou no contrato e na proposta de preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.2. A entrega do objeto será procedida de forma parcelada, conforme as necessidades do CONTRATANTE, em atendimento às requisições expedidas pelos órgãos requisitantes;

5.2.1. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA (e-mail, WhatsApp, etc...).

5.3. Os produtos deverão ser entregues no horário de expediente das 07h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, no prazo de **5 (cinco) dias** uteis, contados da data do recebimento da requisição por parte da CONTRATADA, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pelo CONTRATANTE e os **perecíveis** no prazo de **1 (um) dia útil**.

5.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados junto ao Fiscal e Gestor do Contrato, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da autoridade superior.

5.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela procedência e qualidade dos produtos entregues, ficando obrigada a trocar, imediatamente, o(s) material(ais) que vier(em) a ser(em) recusado(s);

5.4.1. Todos os produtos deverão apresentar rótulos de acordo com a legislação vigente, embalados com identificação impressa, sem alterações ou rasurar, contendo todos os dados do fabricante, marca do produto, número de registro em órgão competente, data de fabricação, lote, peso ou volume líquido;

5.4.2. A troca ou alteração de marca dos produtos somente serão autorizados ou solicitados pela Diretoria Municipal requisitante, mediante documento escrito, constando a justificativa para tal finalidade;

5.4.3. Todos os produtos serão conferidos quanto ao peso, a marca e a outras especificações.

5.5. Por ocasião da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.6. No ato de recebimento dos produtos será realizada uma verificação de conformidade do objeto recebido com as especificações dispostas no Termo de Referência, na licitação ou contrato e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, seguida de testes, se necessário.

5.7. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.8. O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada secretaria.

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Exigências de habilitação

**6.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

- a) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- b) Documentação relativa à habilitação econômica–financeira;
- c) Documentação relativa à habilitação fiscal;
- d) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
- e) Documentação relativa à qualificação técnica.

### **6.2. Da Habilitação Jurídica:**

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

6.2.2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

6.2.4. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

6.2.5. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

6.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.7. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

### **6.3. Da Habilitação Econômico-financeira:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

6.3.1. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercício, conforme art.176, § 1º da Lei 6.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021 e assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

6.3.3. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

6.3.4. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício.

6.3.5. Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

### **6.4. Da Habilitação Fiscal:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 6.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.
- 6.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 6.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.4.5.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.
- 6.4.5.2. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 6.4.5.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.4.6. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 6.4.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

6.4.6.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **6.5. Documentação relativa à habilitação social e trabalhista:**

6.6.1. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei.

6.5.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

### **6.6. Da Qualificação Técnica:**

6.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

6.6.2. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

6.6.3. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

6.6.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

6.6.5 Alvará de vigilância sanitária.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 7.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da PMSSVA.
- 7.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da PMSSVA, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.3. Entregar os produtos especificados, no prazo máximo de 10(dez) dias após a emissão da Nota de Empenho à licitante vencedora.
- 7.4. O produto deverá ser entregue nos locais e horários mencionados no item 5.3, deste termo de referência.
- 7.5. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhes, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da PMSSVA.
- 7.6. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- 7.7. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- 7.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao PMSSVA o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 7.9. Comunicar imediatamente ao PMSSVA, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 7.10. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 7.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.12. Responder direta e exclusivamente pelo fornecimento decorrente do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da PMSSVA.

7.13. Efetuar a troca do produto considerado sem condições de uso no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor de Compras da PMSSVA.

7.14. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a PMSSVA de quaisquer ônus e responsabilidades.

7.15. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar a PMSSVA ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da PMSSVA, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da PMSSVA.

10.1.16. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. Requisitar, por meio da Diretoria Administrativa, responsável pela fiscalização do Contrato, conforme as necessidades da PMSSVA, por meio da respectiva requisição com autorização da Diretoria Administrativa, que atestará o recebimento gradual do produto.

8.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.3. Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo da fiscalização.

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.7. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

8.8. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

8.9. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF da PMSSVA, creditado em favor da LICITANTE VENCEDORA, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em observância à Lei Federal nº.14.133/2021, devendo ser realizado preferencialmente em **até 30(trinta) dias posteriores à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura**, junto à Divisão de Expediente do DEMLURB e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

LOCALIDADE:

9.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em moeda corrente do país.

9.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

sociais instituídos por lei; da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; e, da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

9.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item anterior ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a PMSSVA autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à LICITANTE VENCEDORA, das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº14.133/2021.

9.5. A PMSSVA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela LICITANTE VENCEDORA, por força deste Termo de Referência.

9.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 9.4, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

9.8. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da PMSSVA, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, através da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso.

9.9. Para a hipótese definida no item anterior, a LICITANTE VENCEDORA fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando de forma clara que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da PMSSVA.

9.10. Antecipação de pagamento: A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento total ou parcial, conforme as regras previstas no presente tópico.

9.11. Cessão de crédito

9.11.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

9.11.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

9.12. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

9.13. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.14. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

9.15. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9.16. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base da proposta, pela variação do índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada. Os montantes dos pagamentos serão reajustados, anualmente, na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = I^1 - I \times V / I$$

Onde:

R = Reajuste

I<sup>1</sup> = índice do mês de execução dos serviços (INCC)

I = índice do mês da data base da proposta (INCC)

V = Valor da fatura a ser reajustada

### **10. CONTRATO**

10.1. O contrato oriundo da presente licitação terá o prazo de 12 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da lei 14.133/2021.

10.2. Após o período de 12 (doze) meses da proposta deverá prever a atualização dos valores para garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme item 9.16.

### **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O preço estimado para cada item foi definido pela média simples dos preços cotados na tabela presente.

**Valor de Referência: Preço médio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>N° Item</b>	<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quant.</b>	<b>Val. Unitário</b>	<b>Val. Total</b>
001	18776	Abacaxi, in natura, aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.	UN	1000	9.0300	9.030,00
002	18718	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	14.1000	564,00
003	18713	Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	80	40.4967	3.239,74
004	18714	Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	6.7967	271,87
005	18708	Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG.	20	26.5250	530,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

006	18767	Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. -	KG.	30	14.1600	424,80
007	18757	Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30	13.0150	390,45
008	18748	Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF -	KG.	60	33.0450	1.982,70
009	18839	Atum sólido, em óleo, lata de 170g -	LAT	80	11.5000	920,00
010	18747	Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.	PCT	30	15.8233	474,70
011	18827	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura - ...	UN	15	27.4133	411,20
012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante	PCT	20	14.4400	288,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega				
013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti- frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.	PCT	20	9.5333	190,67
014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. -	PCT	20	11.9800	239,60
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,	KG.	70	4.3050	301,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg				
016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	500	11.0633	5.531,65
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60	7.6750	460,50
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.	PCT	10	7.9067	79,07
019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g -	PCT	200	70.8967	14.179,34
020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do	PCT	100	6.4033	640,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...				
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...	PCT	100	6.6367	663,67
022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...	PCT	200	14.4267	2.885,34
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha	KG.	250	15.0750	3.768,75
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...	PCT	100	10.2567	1.025,67
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas.	PCT	100	3.1500	315,00
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	100	7.4450	744,50
027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao	KG.	100	29.1900	2.919,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.				
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande).	KG.	400	23.6350	9.454,00
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	21.5150	8.606,00
030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT	30	58.0233	1.740,70
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...	KG.	400	22.9950	9.198,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - .	KG.	400	25.7500	10.300,00
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.	PCT	40	29.1133	1.164,53
034	18715	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.	PCT	80	23.6000	1.888,00
035	18709	Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos	CX	30	23.4033	702,10
036	18754	Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30	8.5967	257,90
037	18755	Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30	3.9900	119,70
038	18766	Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. - ...	KG.	30	7.0900	212,70
039	18765	Canjiquinha de milho. - Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	KG.	30	3.9550	118,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.				
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...	KG.	100	38.9000	3.890,00
041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip) - ...	KG.	80	43.7700	3.501,60
042	18836	Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. - ...	KG.	100	19.3400	1.934,00
043	18838	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...	KG.	50	15.9850	799,25
044	18835	Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100	28.2950	2.829,50
045	18834	Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo.	KG.	100	24.9800	2.498,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...				
046	18784	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias -	KG.	30	8.1550	244,65
047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...	KG.	60	7.9450	476,70
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	KG.	50	30.7933	1.539,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	UN	50	32.3950	1.619,75
050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. - ...	PCT	30	17.2667	518,00
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	20	12.6267	252,53
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30	6.9450	208,35
053	18739	Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de	UN	40	4.5333	181,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.				
054	18738	Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...	UN	24	20.2600	486,24
055	18806	Empadinha assada, (opção: integral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido:	CENTO	50	90.3550	4.517,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		aproximadamente 30 gramas a unidade.				
056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	KG.	200	19.3500	3.870,00
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...	PCT	40	8.8167	352,67
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5%	KG.	40	7.8250	313,00
059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5%	KG.	40	10.9450	437,80
060	18717	Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade	PCT	50	11.6600	583,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
061	18759	Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	50	11.2733	563,67
062	18807	Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...	CENTO	50	46.9000	2.345,00
063	18808	Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...	CENTO	50	150.0000	7.500,00
064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.	KG.	10	5.0867	50,87
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêssego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180	2.7100	487,80
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e	PCT	30	20.2333	607,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		prazo de validade, informação dos ingredientes e composição - ...				
067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...	KG.	145	8.5150	1.234,68
068	18728	Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.	CX	10	36.9950	369,95
069	18771	Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.	KG.	100	6.4700	647,00
070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter dados de	UN	60	7.4300	445,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.				
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...	UN	40	12.9200	516,80
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PCT	30	18.8500	565,50
073	18733	Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...	PCT	400	8.4550	3.382,00
074	18779	Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. - ...	KG.	500	6.2450	3.122,50
075	18825	Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	UN	30	25.6800	770,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

076	18826	Linguíça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - ...	KG.	20	17.3950	347,90
077	18829	Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas - ...	PCT	30	3.8600	115,80
078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	30	9.8650	295,95
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho	KG.	100	14.9000	1.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.				
080	18735	Maionese embalagem 500g - - PT Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contem glúten.		40	9.3667	374,67
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria -	KG.	150	9.3350	1.400,25
082	18781	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg	KG.	60	6.6150	396,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

083	18778	Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG.	160	13.9550	2.232,80
084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite	PCT	40	12.7800	511,20
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo	PCT	50	7.1067	355,34
086	18773	Melancia, in natura, aparência fresca e saudável, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de	KG.	200	4.9500	990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.				
087	18745	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...	LAT	50	13.2967	664,84
088	18746	Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. -	PCT	60	5.3667	322,00
089	18744	Molho de Tomate Sache de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...	PCT	200	3.1633	632,66
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial	CX	10	39.2450	392,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.				
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	60	7.5300	451,80
092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	2	12.3200	24,64
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. - ...	UN	1000	8.3733	8.373,30
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico, embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	500	29.3600	14.680,00
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...	KG.	2000	23.8950	47.790,00
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...	PCT	400	8.7333	3.493,32
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...	UN	2000	4.2450	8.490,00
098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca	UN	1000	0.7500	750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		cor dourada brilhante e homogênea. - ...				
099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela) - ...	KG.	400	22.2500	8.900,00
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.	CENTO	50	149.9000	7.495,00
101	18830	Pernil suíno (traseiro) descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualità; seara; frigoaplha; cristalfrigo.	KG.	40	17.9900	719,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.	LAT	30	18.4500	553,50
103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. - ...	UN	1000	3.3800	3.380,00
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...	UN	1000	5.4950	5.495,00
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.	PCT	20	3.9900	79,80
106	18711	Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da piper nigrum L., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades,	PCT	20	3.9867	79,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.				
107	18783	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...	KG.	20	9.1950	183,90
108	18727	Pipoca de milho salgada. - Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.	FAR.	20	29.9933	599,87
109	18726	Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	FAR.	20	30.5933	611,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

110	18724	Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. -	PCT	20	22.6567	453,13
111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).	PCT	500	16.9000	8.450,00
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	13.4300	402,90
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	15.6333	469,00
114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	PT	40	37.8200	1.512,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...	KG.	100	32.3933	3.239,33
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.	KG.	50	59.8000	2.990,00
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG.	100	44.9450	4.494,50
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.	UN	12	13.4850	161,82
119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.	LT	300	9.1300	2.739,00
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como	LT	300	10.6700	3.201,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.				
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...	UN	50	10.8633	543,17
122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. - ...	KG.	100	29.9950	2.999,50
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	10	2.4950	24,95
124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. - ...	CENTO	50	76.4950	3.824,75
125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes - ...	KG.	60	13.9133	834,80
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade	PCT	500	7.3000	3.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).	LT	250	9.7900	2.447,50
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjeriço, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	LT	12	6.9900	83,88
129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.	CX	30	36.6800	1.100,40
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg - ...	KG.	60	9.1700	550,20
131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...	PCT	200	7.7900	1.558,00
132	18817	Torta doce. - ...	UN	150	48.4500	7.267,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes. - ...	KG.	200	50.2450	10.049,00
134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente - ...	KG.	15	19.9850	299,78
135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega - ...	KG.	30	6.6133	198,40
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - ...	KG.	5	7.1233	35,62

**12. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

12.1. As eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

12.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Gestor do Contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

13.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

14.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065
MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I- A**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**(art. 18, § 1º, Lei 14.133/2021)**

**1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de avaliar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

**2. PARÂMETROS NORMATIVOS**

**2.1. Parâmetros Normativos Gerais para Contratações Públicas:**

2.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõe sobre os princípios básicos que regem as contratações públicas, a exemplo do artigo 37, XXI, que estabelece o princípio da isonomia e a obrigatoriedade de licitação;

2.1.2. Lei n. 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.1.3. Lei Complementar n. 101/2000, normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.1.4. Decreto Lei n. 4.657/1942, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (Lei nº12.435/2011) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS o qual busca a efetivação do compromisso ético e político voltado para a construção de vínculos comunitários, mais solidários e permanentes.

O SCFV é organizado através de grupos que acontecem semanalmente no Centro de Convivência do CRAS, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. As atividades são planejadas a partir de três eixos norteadores: Convivência social, Direito de ser e Participação.

A alimentação ofertada nos espaços da Assistência Social faz parte de uma proposta de acolhida e ao direito de alimentar-se de todo cidadão. A oferta do alimento acontece nos grupos diariamente e também nas festividades em comemoração às datas importantes, tais como: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia do Idoso, Festa Junina, Passeio à Praia. Anualmente também é realizado o Encontro com os usuários do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), os mesmos são recebidos com um jantar em que proporciona momentos de convivência e pertencimento.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

4.1. A despesa para contratação em comento encontra-se prevista na LDO, para o exercício de 2024.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução - Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).**

Os produtos deverão ser entregues no CRAS, localizado na Rua Emílio Carlos de Almeida, nº 60, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os vencedores de produtos perecíveis deverão ter alvará de vigilância sanitária.

5.1. A empresa deverá cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- g) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações;
- h) Produtos fornecidos em embalagens em correto estado de conservação;
- i) Não podendo a embalagem estar amassada, furada, enferrujada, estufada ou extraviada;
- j) Deverá ser identificado com descrição do produto, peso líquido, ingredientes, data de validade;
- k) Registro no órgão competente devendo estar com prazo de validade, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Fabricante, Lote, Data de fabricação e data de validade.
- l) O prazo de validade mínimo dos produtos deverá ser de 6 (seis) meses contada a partir do recebimento definitivo dos produtos.**

5.2. Não será aceita carta de compromisso por parte da contratada para aceitação de produtos com validade inferior a estipulada na alínea anterior.

5.3. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações assumidas exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações.

5.5. Prazo de entrega dos produtos:

5.5.1. Entregar o produto, conforme a necessidade, a partir da emissão da Nota de Empenho, em conformidade com o especificado, rigorosamente dentro das especificações contratadas e do quantitativo indicado, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior submetido à consideração do PMSSVA, sob pena da aplicação das sanções previstas por lei.

5.6. Serão rejeitados os materiais que não forem entregues de acordo com as especificações constantes na solicitação.

5.7. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 5.8. Os produtos deverão ser fornecidos durante o prazo de vigência da Ata;
- 5.9. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para as obrigações decorrentes da Ata;
- 5.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.11. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 5.12. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.13. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 5.14. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;
- 5.15. A Contratada deverá realizar, caso necessário, a substituição dos produtos vencidos, no prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação formal pela SMS, que deverá ocorrer no mínimo 03 (três) meses antes do vencimento do produto, sendo de total responsabilidade da Contratada a substituição.
- 5.16. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:
- 5.16.1. Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua João Pinto de Faria nº 60, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, no horário de 07h00min às 16h00min.
- 5.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 5.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala - Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º).**

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade
001	18776	Abacaxi, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.	UN	1000
002	18718	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40
003	18713	Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	80
004	18714	Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40
005	18708	Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

006	18767	Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30
007	18757	Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30
008	18748	Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF - ...	KG.	60
009	18839	Atum sólido, em óleo, lata de 170g - ...	LAT	80
010	18747	Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.	PCT	30
011	18827	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura - ...	UN	15
012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	PCT	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti- frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.	PCT	20
014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. - ...	PCT	20
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	70
016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	500
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos	KG.	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...		
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.	PCT	10
019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g - ...	PCT	200
020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...	PCT	100
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...	PCT	100
022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...	PCT	200
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha - ...	KG.	250
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...	PCT	100
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas. - ...	PCT	100
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	100
027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.		
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT	30
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...	KG.	400
032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - ...	KG.	400
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.	PCT	40
034	18715	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.	PCT	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

035	18709	Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos	CX	30
036	18754	Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30
037	18755	Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30
038	18766	Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. - ...	KG.	30
039	18765	Canjiquinha de milho. - Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	KG.	30
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...	KG.	100
041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip) - ...	KG.	80
042	18836	Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. - ...	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

043	18838	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...	KG.	50
044	18835	Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100
045	18834	Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100
046	18784	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias - ...	KG.	30
047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...	KG.	60
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	KG.	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	UN	50
050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. - ...	PCT	30
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	20
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30
053	18739	Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.	UN	40
054	18738	Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...	UN	24
055	18806	Empadinha assada, (opção: íntegral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor	CENTO	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: aproximadamente 30 gramas a unidade.		
056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	KG.	200
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...	PCT	40
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40
060	18717	Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50
061	18759	Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	UN	50
062	18807	Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...	CENTO	50
063	18808	Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...	CENTO	50
064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.	KG.	10
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêssego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição - ...	PCT	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...	KG.	145
068	18728	Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.	CX	10
069	18771	Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.	KG.	100
070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UN	60
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...	UN	40
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção.	PCT	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.		
073	18733	Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...	PCT	400
074	18779	Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. - ...	KG.	500
075	18825	Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	UN	30
076	18826	Linguiça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - ...	KG.	20
077	18829	Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas - ...	PCT	30
078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	30
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado	KG.	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.		
080	18735	Maionese embalagem 500g - - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes , não contem glúten.	PT	40
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria - ...	KG.	150
082	18781	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60
083	18778	Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - ...	KG.	160
084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó,	PCT	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite		
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo - ...	PCT	50
086	18773	Melancia, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.	KG.	200
087	18745	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...	LAT	50
088	18746	Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	60
089	18744	Molho de Tomate Sachê de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas	PCT	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...		
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.	CX	10
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	60
092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	2
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. - ...	UN	1000
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico, embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	UN	500
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...	KG.	2000
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...	PCT	400
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...	UN	2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea. - ...	UN	1000
099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela)	KG.	400
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.	CENTO	50
101	18830	Pernil suíno (traseiro) descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualitá; seara; frigoaplha; cristalfrigo.	KG.	40
102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.	LAT	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. - ...	UN	1000
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...	UN	1000
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.	PCT	20
106	18711	Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da <i>piper nigrum</i> L., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.	PCT	20
107	18783	Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...	KG.	20
108	18727	Pipoca de milho salgada. - Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.	FAR.	20
109	18726	Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e	FAR.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		
110	18724	Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	20
111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).	PCT	500
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30
114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	PT	40
115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...	KG.	100
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e	KG.	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.		
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG.	100
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.	UN	12
119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.	LT	300
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.	LT	300
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...	UN	50
122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. - ...	KG.	100
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. - ...	CENTO	50
125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes -	KG.	60
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PCT	500
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).	LT	250
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjerição, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	LT	12
129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.	CX	30
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg - ...	KG.	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...	PCT	200
132	18817	Torta doce.	UN	150
133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes.	KG.	200
134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG.	15
135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	KG.	30
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG.	5

6.1. **INDICAÇÃO DE MARCA** para os seguintes produtos:

- a) Polpa de fruta congelada - De Marchi
- b) Suco artificial, diversos sabores, embalagem de 01kg – Vilma
- c) Suco em garrafa (1 litro) (uva, goiaba, tangerina) – Tial
- d) Refrigerante, sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros – Fanta
- e) Refrigerante sabor coca-cola, frasco de 2l - Coca-cola
- f) Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne – Knorr
- g) Caldo concentrado de galinha - cx com 12 cubos – Knorr
- h) Tempero saborizado tipo sazón cx c/12 unid.de 60 gr – Sazon
- i) Café em pó - 3 corações ou Pilão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- j) Achocolatado em pó, embalagem com 400g - Nescau ou Toddy
- l) Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra meio amargo - Harald
- m) Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite – Harald
- n) Nucita (sabor chocolate e avelã) – Nucita
- o) Margarina, com sal, embalagem de 500g – Qualy
- p) Maionese embalagem 500g - Hellmann's
- q) Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. Embalagem de 395g - Piracanjuba ou Moça
- r) Bombom de chocolate branco/preto - Serenata de Amor Garoto
- s) Molho de Tomate Sachê de 350 g - Quero, Predilecta, Pomarola
- t) Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg – Maisena
- u) Linguiça mista suína - Pif paf, Sadia
- v) Salsicha de frango - Pif paf

6.2. Trata-se de indicação de marca meramente de referência, que mais se aproxima ao encontrado atualmente no órgão e que atende plenamente à sua necessidade de uso. A referência facilita a visualização do que necessitamos, uma vez que existem muitas marcas parecidas no mercado, mas cuja a qualidade condiciona sua utilização, como maior consumo, para alcançar a qualidade, não atendendo plenamente ao que este órgão. Apenas determinadas marcas é capaz de atender as necessidades da Administração. Importante ressaltar que não se trata de inviabilidade de competição, pois uma marca capaz de atender as necessidades do contratante, existe uma pluralidade de fornecedores que podem entregar o objeto, a indicação é feita apenas como parâmetro de comparação, para facilitar a identificação do objeto. Assim, produtos de outras marcas ou modelos poderão ser ofertados desde que apresentem desempenho similar ao indicado.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

7.1. O levantamento de mercado “consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

7.2. Dessa forma, para encontrar soluções que atendam às demandas da aquisição de material de consumo, considerando as previsões inscritas nos artigos 18, §1º, inciso X; 169, §3º, inciso I e 173 da Lei n. 14.133/2021, podemos indicar as seguintes modalidades:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.3. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7.4. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

7.5. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

7.6. Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

7.8. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por registro de preço, uma vez que não foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração com entrega imediata.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).**

8.1. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

8.2. A estimativa de valor da contratação, realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

<b>Fornecedores</b>
<b>MERCADO DA ECONOMIA SVA LTDA - CNPJ: 49.756.831/0001-87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Nº Item</b>	<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Unitário</b>	<b>Val. Total</b>
001	18776	Abacaxi, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.	UN	1000	8,90	8.900,00
002	18718	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	9,80	392,00
003	18713	Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	80	19,80	1.584,00
004	18714	Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	6,99	279,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

005	18708	Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG.	20	28,90	578,00
006	18767	Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30	14,90	447,00
007	18757	Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	30	18,90	567,00
008	18748	Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF - ...	KG.	60	35,90	2.154,00
009	18839	Atum sólido, em óleo, lata de 170g - ...	LAT	80	9,90	792,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>010</b>	<b>18747</b>	<b>Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>15,00</b>	<b>450,00</b>
<b>011</b>	<b>18827</b>	<b>Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura - ...</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>23,90</b>	<b>358,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	PCT	20	0,00	0,00
013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti- frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.	PCT	20	9,80	196,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. - ...	PCT	20	9,80	196,00
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	70	5,99	419,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	500	29,80	14.900,00
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60	7,99	479,40
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.	PCT	10	3,99	39,90
019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g - ...	PCT	200	9,80	1.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...	PCT	100	5,99	599,00
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - ...	PCT	100	4,99	499,00
022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...	PCT	200	5,99	1.198,00
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha - ...	KG.	250	0,00	0,00
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...	PCT	100	5,99	599,00
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas. - ...	PCT	100	2,50	250,00
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	100	6,90	690,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.	KG.	100	0,00	0,00
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	0,00	0,00
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT	30	49,80	1.494,00
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...	KG.	400	0,00	0,00
032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	0,00	0,00
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.	PCT	40	18,90	756,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>034</b>	<b>18715</b>	<b>Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.</b>	<b>PCT</b>	<b>80</b>	<b>19,80</b>	<b>1.584,00</b>
<b>035</b>	<b>18709</b>	<b>Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos</b>	<b>CX</b>	<b>30</b>	<b>15,00</b>	<b>450,00</b>
<b>036</b>	<b>18754</b>	<b>Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>3,99</b>	<b>119,70</b>
<b>037</b>	<b>18755</b>	<b>Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>3,99</b>	<b>119,70</b>
<b>038</b>	<b>18766</b>	<b>Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. -</b>	<b>KG.</b>	<b>30</b>	<b>7,99</b>	<b>239,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

039	18765	Canjiquinha de milho. - KG. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.		30	4,95	148,50
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...	KG.	100	38,90	3.890,00
041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip)	KG.	80	38,90	3.112,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

042	18836	Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. - ...	KG.	100	18,90	1.890,00
043	18838	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...	KG.	50	9,90	495,00
044	18835	Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100	19,90	1.990,00
045	18834	Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...	KG.	100	19,90	1.990,00
046	18784	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias - ...	KG.	30	8,99	269,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...	KG.	60	8,99	539,40
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	KG.	50	39,80	1.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	UN	50	39,80	1.990,00
050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. - ...	PCT	30	15,00	450,00
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	20	4,99	99,80
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30	3,99	119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>053</b>	<b>18739</b>	<b>Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.</b>	<b>UN</b>	<b>40</b>	<b>4,99</b>	<b>199,60</b>
<b>054</b>	<b>18738</b>	<b>Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...</b>	<b>UN</b>	<b>24</b>	<b>19,80</b>	<b>475,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

055	18806	<p><b>Empadinha assada, (opção: integral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: aproximadamente 30 gramas a unidade.</b></p>	CENTO	50	0,00	0,00
-----	-------	--	-------	----	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	KG.	200	8,90	1.780,00
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...	PCT	40	8,90	356,00
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40	8,90	356,00
059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40	9,90	396,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>060</b>	<b>18717</b>	<b>Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>7,99</b>	<b>399,50</b>
<b>061</b>	<b>18759</b>	<b>Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	<b>4,90</b>	<b>245,00</b>
<b>062</b>	<b>18807</b>	<b>Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...</b>	<b>CENTO</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>063</b>	<b>18808</b>	<b>Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...</b>	<b>CENTO</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.	KG.	10	4,99	49,90
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêsego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180	1,99	358,20
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição -	PCT	30	28,90	867,00
067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...	KG.	145	9,90	1.435,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>068</b>	<b>18728</b>	<b>Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.</b>	<b>CX</b>	<b>10</b>	<b>49,00</b>	<b>490,00</b>
<b>069</b>	<b>18771</b>	<b>Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.</b>	<b>KG.</b>	<b>100</b>	<b>6,90</b>	<b>690,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UN	60	6,99	419,40
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...	UN	40	4,99	199,60
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PCT	30	19,80	594,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

073	18733	Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...	PCT	400	6,90	2.760,00
074	18779	Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. -	KG.	500	8,99	4.495,00
075	18825	Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	UN	30	25,00	750,00
076	18826	Linguiça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG.	20	19,80	396,00
077	18829	Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas - ...	PCT	30	3,99	119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	30	5,99	179,70
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.	KG.	100	14,90	1.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

080	18735	Maionese embalagem 500g - - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes , não contém glúten.	PT	40	9,80	392,00
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria - ...	KG.	150	7,99	1.198,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

082	18781	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60	7,99	479,40
083	18778	Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - ...	KG.	160	11,90	1.904,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite	PCT	40	11,90	476,00
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo - ...	PCT	50	8,99	449,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>086</b>	<b>18773</b>	<b>Melancia, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.</b>	<b>KG.</b>	<b>200</b>	<b>5,70</b>	<b>1.140,00</b>
<b>087</b>	<b>18745</b>	<b>Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...</b>	<b>LAT</b>	<b>50</b>	<b>29,80</b>	<b>1.490,00</b>
<b>088</b>	<b>18746</b>	<b>Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>60</b>	<b>5,99</b>	<b>359,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

089	18744	Molho de Tomate Sachê de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...	PCT	200	3,99	798,00
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.	CX	10	59,00	590,00
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	60	5,99	359,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	2	3,99	7,98
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. - ...	UN	1000	11,90	11.900,00
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico, embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	UN	500	49,80	24.900,00
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...	KG.	2000	0,00	0,00
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...	PCT	400	8,90	3.560,00
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...	UN	2000	4,99	9.980,00
098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea. - ...	UN	1000	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela) - ...	KG.	400	0,00	0,00
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.	CENTO	50	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

101	18830	<b>Pernil suíno (traseiro)</b> descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualita; seara; frigoaplha; cristalfrigo.	<b>KG.</b>	<b>40</b>	<b>17,99</b>	<b>719,60</b>
-----	-------	---	------------	-----------	--------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.	LAT	30	18,90	567,00
103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. - ...	UN	1000	3,99	3.990,00
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...	UN	1000	3,99	3.990,00
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.	PCT	20	3,99	79,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>106</b>	<b>18711</b>	<b>Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da piper nigrum l., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.</b>	<b>PCT</b>	<b>20</b>	<b>3,99</b>	<b>79,80</b>
<b>107</b>	<b>18783</b>	<b>Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>20</b>	<b>11,40</b>	<b>228,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

108	18727	<b>Pipoca de milho salgada. - FAR. Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.</b>	<b>FAR.</b>	<b>20</b>	<b>39,00</b>	<b>780,00</b>
109	18726	<b>Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</b>	<b>FAR.</b>	<b>20</b>	<b>39,80</b>	<b>796,00</b>
110	18724	<b>Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>20</b>	<b>19,80</b>	<b>396,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).	PCT	500	0,00	0,00
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	15,90	477,00
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	15,90	477,00
114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	PT	40	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...	KG.	100	28,90	2.890,00
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.	KG.	50	0,00	0,00
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG.	100	39,90	3.990,00
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.	UN	12	7,99	95,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.	LT	300	5,99	1.797,00
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.	LT	300	9,80	2.940,00
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...	UN	50	9,80	490,00
122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. -	KG.	100	0,00	0,00
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	10	2,99	29,90
124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. - ...	CENTO	50	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes - ...	KG.	60	11,90	714,00
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PCT	500	0,00	0,00
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).	LT	250	9,80	2.450,00
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimentado-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjeriçã, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	LT	12	8,99	107,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.	CX	30	0,00	0,00
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	60	8,90	534,00
131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...	PCT	200	0,00	0,00
132	18817	Torta doce. - ...	UN	150	0,00	0,00
133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes. - ...	KG.	200	0,00	0,00
134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente - ...	KG.	15	25,90	388,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega - ...	KG.	30	6,99	209,70
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - ...	KG.	5	7,99	39,95
<b>Total ==&gt;</b>						171.007,39
<b>PADARIA E CONFEITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTD - CNPJ: 41.821.216/0001-03</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>N° Item</b>	<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Unitário</b>	<b>Val. Total</b>
<b>001</b>	<b>18776</b>	<b>Abacaxi, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: unidade.</b>	<b>UN</b>	<b>1000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>002</b>	<b>18718</b>	<b>Achocolatado em pó, embalagem com 400g. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	<b>PCT</b>	<b>40</b>	<b>13,90</b>	<b>556,00</b>
<b>003</b>	<b>18713</b>	<b>Açúcar branco tipo cristal especial. - Peso líquido: 05kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	<b>PCT</b>	<b>80</b>	<b>22,90</b>	<b>1.832,00</b>
<b>004</b>	<b>18714</b>	<b>Açúcar branco tipo refinado especial. - Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	<b>PCT</b>	<b>40</b>	<b>7,90</b>	<b>316,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>005</b>	<b>18708</b>	<b>Alho descascado 100% natural selecionados. - Sem a presença de dentes de alho danificados, mofados ou com alteração na coloração, higienizados, embalados a vácuo e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente.</b>	<b>KG.</b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>006</b>	<b>18767</b>	<b>Amendoim, descascado de boa qualidade e aparência. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>007</b>	<b>18757</b>	<b>Amido de milho, embalagem lacrada de fábrica. Peso líquido: 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>008</b>	<b>18748</b>	<b>Arroz tipo longo fino – tipo 1 – subgrupo parboilizado, embalagem de 5 kg cada, registro no ministério da agricultura/SIF - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>009</b>	<b>18839</b>	<b>Atum sólido, em óleo, lata de 170g - ...</b>	<b>LAT</b>	<b>80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>010</b>	<b>18747</b>	<b>Azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas - azeitona verde em conserva sem caroço, vidro com 500 gramas. - Ingredientes: azeitonas verdes, água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico. Não contém glúten.</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>17,99</b>	<b>539,70</b>
<b>011</b>	<b>18827</b>	<b>Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura - ...</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>29,99</b>	<b>449,85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

012	18725	Bala de mascar – tipo chiclete, 500 gramas. - Apresentação: divertido chicle de bola com recheio líquido sabor tutti-frutti! Ideal para compor as lembrancinhas das crianças. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, maltodextrina, umectante glicerina, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma arábica, corantes: carmim e cúrcuma, glaceante cera de carnaúba e aromatizantes. Conteúdo da embalagem: 200 gramas. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	PCT	20	19,99	399,80
013	18722	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g. - Bala macia, mastigável, Sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido Cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g. Sabores: tutti- frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.	PCT	20	9,90	198,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

014	18723	Bala mastigável de caramelo com recheio de chocolate. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. - ...	PCT	20	14,90	298,00
015	18775	Banana caturra, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	70	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

016	18730	Bananada: características: doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. - Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	UND	500	0,99	495,00
017	18780	Batata inglesa - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - ...	KG.	60	0,00	0,00
018	18706	Bicarbonato de sódio multiuso. - Pacote com no mínimo 80g.	PCT	10	4,99	49,90
019	18794	Biscoito champagne, pacote com 300g - ...	PCT	200	14,99	2.998,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

020	18798	Biscoito cream craker 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses -	PCT	100	7,99	799,00
021	18797	Biscoito de amanteigado 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade no mínimo 06 meses - .	PCT	100	8,99	899,00
022	18793	Biscoito de maisena, embalagem de 360g a 400g - ...	PCT	200	7,95	1.590,00
023	18791	Biscoito de nata recheado tipo goiabinha - ...	KG.	250	19,99	4.997,50
024	18799	Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja, pacote 200g - ...	PCT	100	9,99	999,00
025	18796	Biscoito recheado, sabor morango e chocolate, embalagem com 160 gramas. - ...	PCT	100	3,99	399,00
026	18800	Biscoito salgado (gergelim, água e sal, integral...), embalagem plástica com dupla proteção, embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	100	7,99	799,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

027	18795	Bolacha caseira, diversos sabores (milho, manteiga, melado, beijo de mulata, leite condensado, vovó sentada integral...) produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. - Devem estar íntegras (inteiras), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: 1kg.	KG.	100	19,99	1.999,00
028	18804	Bolo de cenoura (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	19,99	7.996,00
029	18803	Bolo simples (tabuleiro grande).	KG.	400	19,99	7.996,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

030	18741	Bombom de chocolate branco/preto. - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT	30	64,99	1.949,70
031	18801	Broa de amendoim (tabuleiro grande) - ...	KG.	400	19,99	7.996,00
032	18802	Broa de milho (tabuleiro grande). - ...	KG.	400	19,99	7.996,00
033	18719	Cacau em pó 50%. - Com sabor acentuado de cacau puro, sem adição de açúcar, pacote 500g.	PCT	40	24,90	996,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>034</b>	<b>18715</b>	<b>Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior. - Data de validade mínima de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor. Pacote de Peso líquido: 500gr.</b>	<b>PCT</b>	<b>80</b>	<b>23,99</b>	<b>1.919,20</b>
<b>035</b>	<b>18709</b>	<b>Caldo concentrado de galinha. - Caixa com 12 cubos</b>	<b>CX</b>	<b>30</b>	<b>35,99</b>	<b>1.079,70</b>
<b>036</b>	<b>18754</b>	<b>Canela em Pó, embalagem de 30 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>7,99</b>	<b>239,70</b>
<b>037</b>	<b>18755</b>	<b>Canela em Rama, embalagem de 40 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>038</b>	<b>18766</b>	<b>Canjica de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 14%. Embalagem 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. -</b>	<b>KG.</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

039	18765	Canjiquinha de milho. - KG. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	30	0,00	0,00
040	18833	Carne bovina: (patinho), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. - ...	100	0,00	0,00
041	18837	Carne bovina patinho, cortadas em fatias, acondicionadas em embalagem transparente com etiqueta apresentado data de validade, e peso. Com registro nos órgãos competentes (sif, sip)	80	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>042</b>	<b>18836</b>	<b>Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>100</b>	<b>24,90</b>	<b>2.490,00</b>
<b>043</b>	<b>18838</b>	<b>Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>044</b>	<b>18835</b>	<b>Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>045</b>	<b>18834</b>	<b>Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>046</b>	<b>18784</b>	<b>Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

047	18785	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. - ...	KG.	60	0,00	0,00
048	18721	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. - Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	KG.	50	24,99	1.249,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

049	18846	Chocolate em barra embalagem com 1 kg, ao leite. - Chocolate em barra ao leite, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	UN	50	24,99	1.249,50
050	18720	Chocolate granulado, tipo ao leite macio, pacote 500g. - ...	PCT	30	15,90	477,00
051	18742	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	20	16,99	339,80
052	18756	Cravo da Índia, embalagem de 20 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	30	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>053</b>	<b>18739</b>	<b>Creme de leite, produzido com ingredientes selecionados e textura leve. - Embalagem estéril e hermeticamente fechada, e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.</b>	<b>UN</b>	<b>40</b>	<b>4,99</b>	<b>199,60</b>
<b>054</b>	<b>18738</b>	<b>Creme tipo chantilly: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 1L. - ...</b>	<b>UN</b>	<b>24</b>	<b>25,99</b>	<b>623,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

055	18806	<b>Empadinha assada, (opção: integral), recheada com presunto e queijo. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data de entrega. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: aproximadamente 30 gramas a unidade.</b>	<b>CENTO</b>	<b>50</b>	<b>99,99</b>	<b>4.999,50</b>
-----	-------	---	--------------	-----------	--------------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

056	18758	Farinha de trigo, especial, tipo I. - Deverá ser enriquecido com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	KG.	200	39,90	7.980,00
057	18761	Farofa temperada pronta de Milho ou Mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 ou 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. - ...	PCT	40	7,99	319,60
058	18749	Feijão preto, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40	0,00	0,00
059	18750	Feijão vermelho, pacote com 1 quilograma - feijão preto, pacote com 1 quilograma, tipo 2, safra nova, máximo de impurezas de 0,5% - ...	KG.	40	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>060</b>	<b>18717</b>	<b>Fermento químico em pó para bolo. - Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>14,99</b>	<b>749,50</b>
<b>061</b>	<b>18759</b>	<b>Fermento químico em pó para bolo. Embalagem com 250g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	<b>17,99</b>	<b>899,50</b>
<b>062</b>	<b>18807</b>	<b>Folhado doce (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados na data da entrega. - ...</b>	<b>CENTO</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>063</b>	<b>18808</b>	<b>Folhado salgado (aproximadamente 20 g cada). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega. - ...</b>	<b>CENTO</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

064	18764	Fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. - Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 1 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses para consumo a partir da data de entrega.	KG.	10	4,99	49,90
065	18716	Gelatina, diversos sabores (abacaxi, maracujá, pêsego e laranja). - Embalagem de 35 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180	3,99	718,20
066	18731	Goiabada em barra, embalagem de 1 kilo, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição -	PCT	30	14,99	449,70
067	18777	Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada - ...	KG.	145	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>068</b>	<b>18728</b>	<b>Guarda chuvas de chocolate embalados em papel colorido. - Caixa com 300g no total e 50 unidades de guarda chuva. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.</b>	<b>CX</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>069</b>	<b>18771</b>	<b>Laranja, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.</b>	<b>KG.</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

070	18736	Leite condensado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. - Embalagem de 395g. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, a embalagem não deve estar amassada e deve conter dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UN	60	7,99	479,40
071	18737	Leite de coco, embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - ...	UN	40	16,99	679,60
072	18732	Leite em pó, integral. - Embalagem não deve estar rasgada, nem furada, nem esgaçada, deve conter dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro de inspeção. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PCT	30	17,90	537,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>073</b>	<b>18733</b>	<b>Leite in natura pasteurizado em saco de 1 litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>400</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>074</b>	<b>18779</b>	<b>Limão, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas. -</b>	<b>KG.</b>	<b>500</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>075</b>	<b>18825</b>	<b>Linguiça defumada calabresa. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>29,90</b>	<b>897,00</b>
<b>076</b>	<b>18826</b>	<b>Linguiça mista suína. Embalagem em filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.</b>	<b>KG.</b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>077</b>	<b>18829</b>	<b>Louro em folhas desidratadas - embalagem mínima 4 gramas - ...</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>4,99</b>	<b>149,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

078	18752	Macarrão - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. - Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	30	0,00	0,00
079	18772	Maçã, tipo fugi ou gala, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.	KG.	100	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

080	18735	Maionese embalagem 500g - - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes , não contem glúten.	PT	40	11,99	479,60
081	18774	Mamão formosa tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria - ...	KG.	150	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>082</b>	<b>18781</b>	<b>Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>083</b>	<b>18778</b>	<b>Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>160</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

084	15125	Margarina. Com exclusivo QMIX: uma combinação de vitaminas, selênio e Ômega 3. - Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas b (b1, b6 e b12), selenito de sódio (selênio), vitamina a, Estabilizantes: Lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Conservador: Sorbato de potássio, Acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, Aromatizante: Aroma idêntico ao natural, Corante: Beta caroteno. Não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja e derivados de leite. Contém lactose. Contém: Derivados de soja e derivados de leite	PCT	40	10,99	439,60
085	18751	Massa alimentícia, tipo para pastel, base da massa farinha de trigo refinada, apresentação fresca/resfriada, formato redondo - ...	PCT	50	6,99	349,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

086	18773	Melancia, in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. - Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas.	KG.	200	0,00	0,00
087	18745	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde congelado, prazo validade 1 ano, aplicação alimentação de pessoal - ...	LAT	50	4,99	249,50
088	18746	Milho pipoca, tipo I, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	60	6,99	419,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

089	18744	Molho de Tomate Sachê de 350 g Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. - ...	PCT	200	2,49	498,00
090	18729	Nucita - sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. - Contém estabilizantes, lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: v. Eritrosina. Não contém glúten - Caixa/48 unidades.	CX	10	0,00	0,00
091	18704	Óleo de soja refinado - 900 ml. - Embalagem 900ml. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	60	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

092	18753	Orégano, seco e de boa qualidade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	KG.	2	29,99	59,98
093	18770	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpa e não trincados. - ...	UN	1000	0,99	990,00
094	18768	Paçoquinha de amendoim, embaladas individualmente 20g cada e acondicionadas em pote plástico, embalagem com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	UN	500	0,99	495,00
095	18787	Pão de cachorro quente, de boa qualidade com miolo branco e casca dourada - ...	KG.	2000	15,99	31.980,00
096	18788	Pão de forma, para sanduíche, pacote com 500g - ...	PCT	400	7,95	3.180,00
097	18790	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa e polvilho, queijo, ovos, leite, peso mínimo de 100g - ...	UN	2000	3,50	7.000,00
098	18786	Pão francês, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea. - ...	UN	1000	0,75	750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

099	18789	Pão recheado (calabresa, frango, presunto e mussarela) - ...	KG.	400	39,90	15.960,00
100	18809	Pastel assado, (opção: integral), recheado com frango desfiado. - Características: sabor, aroma e cor característicos. Produtos devem estar íntegros, produtos amassados não serão aceitos. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo que informe: data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Peso líquido: aproximadamente 54 gramas a unidade.	CENTO	50	149,90	7.495,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

101	18830	<b>Pernil suíno (traseiro)</b> descrição técnica: isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). - Deverá ser condicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca e procedência. Marcas homologadas: bonasa; qualitá; seara; frigoaplha; cristalfrigo.	<b>KG.</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-----	-------	---	------------	-----------	-------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

102	18740	Pêssego em calda. - Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.	LAT	30	0,00	0,00
103	18841	Picolé de frutas diversas a serem definidos pela contratante. - ...	UN	1000	0,00	0,00
104	18842	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço. - ...	UN	1000	0,00	0,00
105	18712	Pimenta calabresa. - Condimento industrializado, pimenta do tipo calabresa, em escamas. Sabor característico, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pacote com 10 g.	PCT	20	4,99	99,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>106</b>	<b>18711</b>	<b>Pimenta do reino preta em pó. - Condimento industrializado, pimenta do reino preta, em pó, fruto da piper nigrum l., com adequado estágio de maturação, fervidos, dessecados e moídos. Cor preta, cheiro pungente, sabor picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Pct com 15 g.</b>	<b>PCT</b>	<b>20</b>	<b>4,99</b>	<b>99,80</b>
<b>107</b>	<b>18783</b>	<b>Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. - ...</b>	<b>KG.</b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

108	18727	Pipoca de milho salgada. - FARD. Produto preparado a base de milho ou outra equivalente, adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem plástica diversa. Fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g.	FAR.	20	19,99	399,80
109	18726	Pipoca doce, fardo com 50 und. De pacote de aproximadamente 15g. - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	FAR.	20	19,99	399,80
110	18724	Pirulito, sortido, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - ...	PCT	20	29,90	598,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

111	18699	Polpa de fruta congelada. - Que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses. (sabores variados).	PCT	500	0,00	0,00
112	18763	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	12,99	389,70
113	18762	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. - Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	KG.	30	12,99	389,70
114	18840	Pote de sorvete de 5 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. - ...	PT	40	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

115	18819	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, produto fresco e refrigerado - ...	KG.	100	34,99	3.499,00
116	18823	Queijo tipo minas/frescal. - Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gr, datas de fabricação e vencimento.	KG.	50	0,00	0,00
117	18821	Queijo, tipo muçarela, produzido a partir de leite, embalagem de kg. - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG.	100	49,99	4.999,00
118	18769	Rapadura- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. - Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico. De 750g.	UN	12	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

119	18702	Refrigerante 1000 ml. - Sabor limão, laranja ou guaraná. Embalagem de 2 litros.	LT	300	12,90	3.870,00
120	18703	Refrigerante 2000 ml. - Sabor coca-cola, frasco de 2l norma tem como ingredientes aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico.	LT	300	11,90	3.570,00
121	18824	Requeijão tradicional, cremoso, pote de 200g - ...	UN	50	12,90	645,00
122	18820	Salame tipo italiano, peça inteira, de carne suína, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. -	KG.	100	29,99	2.999,00
123	18705	Sal fino. - Embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	10	0,00	0,00
124	18805	Salgado frito, tipo coxinha, quibe, bolinho de queijo, rissole entre outros salgadinhos, salgado de 30 a 40g. - ...	CENTO	50	99,99	4.999,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

125	18831	Salsicha de frango - resfriada - embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com registro nos órgãos competentes - ...	KG.	60	14,99	899,40
126	18700	Suco artificial. - Diversos sabores, embalagem de 01kg. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PCT	500	0,00	0,00
127	18701	Suco em garrafa 1000 ML. - (1 litro) (uva, goiaba, tangerina).	LT	250	9,99	2.497,50
128	18707	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne. - Contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimentado-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjeriçã, amaciante de carne e realçador de sabor, garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	LT	12	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

129	18710	Tempero saborizado tipo sazón. - Caixa c/12 unidades de 60 gramas.	CX	30	65,90	1.977,00
130	18782	Tomate, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	KG.	60	0,00	0,00
131	18792	Torrada salgada, pacote com embalagens de 160g - ...	PCT	200	2,99	598,00
132	18817	Torta doce. -	UN	150	39,90	5.985,00
133	18818	Torta salgada com pão de forma, recheado com peito de frango, entre outros ingredientes. - ...	KG.	200	39,90	7.980,00
134	18828	Toucinho de barriga com carne, para torresmo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente - ...	KG.	15	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

135	18760	Triguilho (farinha de trigo para quibe) composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega - ...	KG.	30	6,99	209,70
136	18743	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. - ...	KG.	5	6,99	34,95
<b>Total ==&gt;</b>						201.805,04

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária a fim de garantir a compra de alimentos de qualidade, com o melhor preço e as melhores condições de entrega, para atender às necessidades da população atendida pelo setor público. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.9.1. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 14.133/2021), no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de fórmulas infantis especiais, suplementação adultos, dieta enteral e espessantes, mediante a demanda espontânea, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Farmacêutica responsável.

9.2. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto 11.462/2021, que rezam que:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Justificativas para o parcelamento ou não da solução). (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

10.1. A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço unitário por item da licitação.

10.2. A entrega dos materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.3. Em outras palavras, o fornecimento para cada unidade que integra a instituição - PMSSVA, pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada fornecimento é independente entre si respeitada a unidade e medida do bem e cuja aquisição sobreestimada poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

10.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

11.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de alimentos para a utilização dos atendimentos nos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.2. Espera-se com esta contratação a racionalização do uso de recursos públicos e melhor agilidade na contratação pelas unidades.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

12.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

13.1 No âmbito desta Instituição as contratações correlatas e/ou interdependentes com a descrição da solução como um todo, isto é, com o objeto do futuro certame.

**14. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

14.1. A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.2. Porém, foram adotadas medidas no sentido de se adquirir produtos com materiais sustentáveis.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

15.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Anexo II**

**MINUTA TERMO DE CONTRATO**

**Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, por meio da Secretaria de Administração, como CONTRATANTE, e a ..... como CONTRATADA, para aquisição de bens na forma abaixo.**

O Município de São Sebastião da Vargem Alegre, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, com sede na Praça José Honorato de Almeida, 83, centro, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre/Estado MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.854/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Arcedino José de Almeida**, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF 998.389.906-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 022/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1. Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 039/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelos preceitos de Direito Público,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. É objeto deste instrumento a contratação de Registro de preço para futura e eventual aquisição .....atender as necessidades da Secretaria Municipal de ....., conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº....., na forma abaixo descrita:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA MEDIÇÃO, DA DOTAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato tem o valor global previsto de R\$..... (..... ), conforme preço registrado e quantitativos, que é de pleno conhecimento das partes, sendo os valores unitários os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2. O Objeto será entregue de acordo com a ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

3.3. Somente poderão ser considerados para pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.

3.4. Todas as ordens de fornecimento ou comunicações da FISCALIZAÇÃO para a CONTRATADA, e vice-versa, serão transmitidas por meio eletrônico oficial da Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre, e só assim produzirão seus efeitos. As OF serão convenientemente numeradas. Pelo sistema SIPLAN.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.5. Na Nota Fiscal deverá constar o valor expresso em reais.

3.6. A nota fiscal deverá ser acompanhada de documentação comprobatória de regularidade constituída de:

- a) Certidão negativa de Débitos Municipais,
- b) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Conjunta negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de Débitos Tributários referente à Secretaria do Estado da Fazenda.

3.7. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão que as tenham aplicadas, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

3.7. Caso o pagamento da Nota Fiscal não seja efetuado no prazo previsto serão devidos juros, conforme item constante no Termo de Referência.

3.8. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido, conforme, termo de referência.

3.10. À retenção do Imposto de Renda na Fonte e da Contribuição Previdenciária será feita em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas.

3.11. Dos Recursos Orçamentários:

--	--

3.11.1. Para fazer face às despesas resultantes da contratação, o MUNICÍPIO utilizará os recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO**

4.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.2. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

4.3. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

4.4. O Contrato vigorará a partir da assinatura até 12 (doze) meses.

4.4.1. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

4.4.3. Após o período de 12 (doze) meses o contrato deverá prever a atualização dos valores praticados para garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme cláusula 3.8.

4.5. Da subcontratação:

4.5.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

4.5.1.1. A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

5.1. A empresa adjudicada irá entregar os produtos solicitados a partir de prévio empenho e ordem de fornecimento.

5.2. O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da entrega da ordem de fornecimento, que será encaminhada via ofício para endereço eletrônico e 1 (um) dia útil para produtos perecíveis.

5.3. As regras da entrega encontram-se definidas no termo de referência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.5. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para refazer o objeto entregue em desacordo com as especificações (recebimento provisório).

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.7. A empresa adjudicada pela prestação de serviços, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das solicitações no prazo estabelecido.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da PMSSVA.

6.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da PMSSVA, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.3. Entregar os produtos especificados, no prazo máximo de 10(dez) dias após a emissão da Nota de Empenho à licitante vencedora.

6.1.4. O produto deverá ser entregue nos locais e horários mencionados no item 5.3, deste termo de referência.

6.1.5. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da PMSSVA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

6.1.6. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

6.1.7. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

6.1.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao PMSSVA o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.9. Comunicar imediatamente ao PMSSVA, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.1.10. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

6.1.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

6.1.12. Responder direta e exclusivamente pelo fornecimento decorrente do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da PMSSVA.

6.1.13. Efetuar a troca do produto considerado sem condições de uso no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor de Compras da PMSSVA.

6.1.14. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a PMSSVA de quaisquer ônus e responsabilidades.

6.1.15. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar a PMSSVA ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da PMSSVA, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

b) medida judicial apropriada, a critério da PMSSVA.

6.1.16. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.2.1. Requisitar, por meio da Diretoria Administrativa, responsável pela fiscalização do Contrato, conforme as necessidades da PMSSVA, por meio da respectiva requisição com autorização da Diretoria Administrativa, que atestará o recebimento gradual do produto.

6.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.2.3. Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

6.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.2.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo da fiscalização.

6.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

6.2.7. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

6.2.8. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

6.2.9. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

7,1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

7.2. A Fiscalização da entrega dos bens caberá ao(s) servidor(es) designado(s) por ato do gestor da Unidade Requisitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

7.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.4. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

7.5. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

7.6. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 7 do Edital, sujeitando-as as penalidades previstas no subitem 8.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.2. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Unidade Requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive, nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”, observará os seguintes parâmetros:

8.3.1. 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.3.2. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

8.3.3. 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

8.3.4. 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.3.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.4. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

8.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput deste item poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

8.6. As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do item 8.2 não possuem caráter compensatório, e, assim, pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

8.8. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor da garantia tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

8.9. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação integral do dano causado à Administração Pública.

8.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

### **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.1. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo.

9.3. Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

9.4. Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma do item 8.1, alínea “c”, deste Contrato.

9.4.1. A multa referida no item anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

9.5. Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a) a devolução da garantia;
- b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

9.6. Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no item 9.4.1. desta Cláusula.

9.7. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E COMUNICAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa da Prefeitura, o Contrato poderá ser cedido ou transferido parcialmente.

10.1.1. À cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretense cessionário tenha participado e tenha sido habilitado na licitação. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida na licitação.

10.2. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com a Prefeitura.

10.3. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato;

11.2. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Mirai, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

São Sebastião da Vargem Alegre, ..... de..... de 20.....

Representante Legal

EMPRESA

Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

O Município de São Sebastião da Vargem Alegre, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, com sede na Praça José Honorato de Almeida, 83, centro, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre/Estado MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.854/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Arcedino José de Almeida, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF nº 998.389.906-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº....., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo nº ...../2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no</i>	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia</i> <i>ou</i>
	o		exigida		e	ade Mínima		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<i>no edital)</i>	<i>edital)</i>		Máxima			<i>validade</i>

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no sitio da PMSSVA, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assinaturas

**Anexo**

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

**Departamento de Licitação**

A sociedade(s) empresária(s)....., com sede na Rua/Av. ...., nº ....., no Município de ....., Estado de ..... inscrita no CNPJ/MF nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., propõe o fornecimento do objeto do ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER PLANILHA CONFORME MODELO A SEGUIR:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Validade da proposta: .....

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÕES**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão nº ....., assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei,  
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

- As Declarações a ser emitidas em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.